

**EDITAL 12/2024****CONVOCA OS PROFESSORES, ESTUDANTES BOLSISTAS PROUNI DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO - UNISAGRADO E SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DO SEU REPRESENTANTE NA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS — COLAP.**

A Reitora do Centro Universitário do Sagrado Coração UNISAGRADO, no uso das atribuições estabelecidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Instituição, publica o seguinte:

**EDITAL:**

**Art. 1º** - A COLAP é o órgão colegiado de natureza consultiva, cuja finalidade é promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social — CONAP e a comunidade acadêmica.

**Art. 2º** - Competirá a COLAP:

- a) Exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI;
- b) Interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à CONAP;
- c) Emitir a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI;
- d) Fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP.

**Art. 3º** - A COLAP tem a seguinte composição:

- a) 01 (um) representante do Corpo Discente do UNISAGRADO - bolsista PROUNI;
- b) 01 (um) representante do Corpo Docente do UNISAGRADO;
- c) 01 (um) representante da Direção do UNISAGRADO;
- d) 01 (um) representante da Sociedade Civil;

**§ 1º** - Haverá um suplente para cada Membro Titular que o substituirá nos casos de ausência justificada.

**§ 2º** - Por ser considerada atividade de relevante interesse social, os membros da COLAP exercerão função não remunerada.

**Art. 4º** - Critérios para inscrição dos candidatos:

- a) O docente deve possuir regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- b) O discente deve obrigatoriamente ser bolsista PROUNI matriculado a partir do 2º ano do curso da IES;
- c) O representante da Sociedade Civil deve se inscrever presencialmente na Reitoria do Centro Universitário.

**Art. 5º** - Ficam convocados os Professores e os Estudantes bolsistas PROUNI do Centro Universitário Sagrado Coração — UNISAGRADO para, **no período de 19 a 23 de agosto de 2024, elegerem seu Representante na Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para todos — COLAP, para gestão 2024/2026**, conforme determinações da Portaria MEC n. 1.132/2009, Portaria MEC n. 1.133/2009, Portaria Normativa MEC n. 11/2013 e Portaria MEC n. 183/2013.

§ 1º - Os interessados em se candidatar como representantes dos Professores e Estudantes bolsistas PROUNI, devem fazer sua **inscrição no período de 12 a 18 de agosto de 2024** no link de candidatura: <https://secure.unisagrado.edu.br/sistema/eleicoes/23/candidaturas>

§ 2º - Os interessados em se candidatar como representantes da Sociedade Civil devem fazer sua **inscrição no período de 12 a 18 de agosto de 2024, presencialmente, na Reitoria do Centro Universitário, no horário das 9h às 11h ou das 14h às 16h, Bloco A.**

**Art. 6º** - Os professores e estudantes bolsistas PROUNI poderão votar por meio do site do UNISAGRADO, no período disposto no artigo 5º deste edital no link de votação: <https://secure.unisagrado.edu.br/sistema/eleicoes/23/votacao>

**Art. 7º** - A sociedade civil poderá votar presencialmente na Reitoria do UNISAGRADO, no **horário das 9h às 11h ou das 14h às 16h**, no período disposto no artigo 5º.

**Art. 8º** - A apuração dar-se-á no dia **26 de agosto de 2024**, cujo resultado será publicado também no site do UNISAGRADO na mesma data.

**Art. 9º** - O mandato da Comissão Local iniciará em 25 de agosto de 2024 e estender-se-á até o dia 25 de agosto de 2026, atendendo o art. 3º-A, § 2º, redação dada pela Portaria MEC n. 183/2013.

**Art. 10** - Para conhecimento da comunidade acadêmica, o presente Edital será divulgado na área destinada ao PROUNI, no site <https://unisagrado.edu.br/institucional/colap>, afixado na sala dos Professores e nos murais do Centro Universitário.

**Art. 11** - Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Reitoria.

Publique-se e dê-se ciência ao Corpo Docente, Discente (bolsistas PROUNI) do Centro Universitário Sagrado Coração - UNISAGRADO e Sociedade Civil.

Bauru, 05 de agosto de 2024.

  
**Prof.ª Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira**  
Reitora

## CALENDÁRIO

<b>12 de Agosto</b>	<b>Divulgação do Edital — Representantes Docentes, Discentes (bolsistas PROUNI) e Sociedade Civil</b>
<b>12 e 18 de Agosto</b>	<b>Inscrição dos interessados</b>
<b>19 a 23 de Agosto</b>	<b>Votação</b>
<b>26 de Agosto</b>	<b>Apuração e divulgação do Resultado</b>